

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2023-2024

DECRETO Nº 188/2023
31 DE JULHO DE 2023

CERTIFICO QUE NA DATA 31/07/23 FOI
PUBLICADO NO PLACAR OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) Decreto
DE Nº 188 DO DIA 31/07/2023
PIRACANJUBA, 31 DE 07 DE 2023


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre nomeação de membros para
compor a Comissão de Avaliação do
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023,
no âmbito da Secretaria Municipal de
Assistência Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 77, incisos I e IX, e artigo 91, ambos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023:

I - PRESIDENTE: Jessyca Arielle de Souza Rocha, inscrita no CPF sob o nº 733.436.071-87, servidora efetiva municipal, ocupante do cargo efetivo de psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - SECRETÁRIA: Jacqueline Silva Campos, inscrita no CPF sob o nº 031.975.521-56, servidora efetiva municipal, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III - MEMBRO: Vinicius Gonçalves Bastos Melo, inscrito no CPF sob o nº 709.641.001-50, servidor comissionado municipal, ocupante do cargo de Diretor de Departamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (31/07/2023).

CLAUDINEY ANTONIO MACHADO:565767651
34

Assinado de forma digital por
CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2023.07.31 15:19:11 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal de Piracanjuba